

J.W. Rodrigues  
Opulita Teixeira.

José Brum da Fonseca

Afonso Branco de Lacerda

Americo Gaudenio Soares

Joaquim Francisco Lima

José Branco

Lidio Calmon

Francisco Marques Barbosa

Ata da Vigesima sessão ordinária  
do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e  
Artístico Nacional.

Foi neste dia de vinte de junho do ano de  
mil novecento e cinquenta e seis, no Edifício sede  
do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar,  
no salão das sessões do Conselho Nacional de Educa-  
ção, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio  
Histórico e Artístico Nacional, às quinze horas, sob  
a presidência do senhor Rodrigo Bento Franco de  
Mendes, presidente os conselheiros Afonso Branco, Luís  
Franco, Francisco Secomb, Francisco Leal que  
santos, José Landido Bento Carvalho, José Atílio Co-  
rêa Lima, José Soares de Melo, José Matos Rodrigues,  
Oswaldo Teixeira, Mário Latif, Pedro Salomão e  
entre os conselheiros Gustavo Bonomo, Henrique Gon-  
çalves, Augusto José Mousinho e Pinho e Paulo San-  
tos, os dois últimos com motivo justificado.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da ses-  
são anterior, após o que o senhor Presidente procedeu  
a uma exposição sobre os processos constantes da  
pasta e concedeu a palavra ao conselheiro José  
Soares de Melo, relator do processo n.º 526-T, relativo  
ao pedido de tombamento formulado pelo Reitor do  
Instituto de Artes da Universidade da Pernambuco, do con-  
junto arquitetônico e paisagístico formado pelas edifi-

lisações dessa certidão e pelo elevador onde se acham  
exibidas, no município de Coité, Estado da Bahia.  
Jesus. O conselheiro relator justificou inicialmen-  
te a não apresentação do processo, para julgamento,  
na sessão anterior, com o propósito que já era  
manifesta naquela ocasião a vista a contestações  
recentemente, de aparecer in loco a esmida  
e que se rejeite o mesmo processo, do qual fez, em  
requisito, minucioso relatório. Posta a matéria  
em discussão e após pedidos de voto secundário  
e considerações dos conselheiros Afonso Arinos,  
Francisco Jacobina, Pedro Calmon, Luiz Antônio  
e Divaldo Teixeira, bem como do senhor Presi-  
dente, decidiu o Conselho, por unanimidade,  
adotando o voto do relator: "princípio, defesa, em  
princípio, o seguimento do Rito de Santuário de N.  
Sra. da Piedade, a fim de serem imediatas as liberações  
do tombamento não só a esmida e as obras de arquitetura  
tradicional localizadas na referida terra, mas também  
a área total de propriedade do Santuário; segundo,  
contudo, põem, o julgamento em diligência para  
o efeito de serem antecipados o levantamento topo-  
gráfico e a demarcação da área a tombar, constantes  
da planta que instaura o requerimento." Abstende-se  
de votar o conselheiro Brásques dos Santos, em virtude  
de não haver assistido ao relatório. Prosseguindo na si-  
deme do dia o senhor Presidente anuncia o julgamento  
do processo do processo n.º 530-T, referente ao tombamento  
dos prédios números 34 e 36 da rua Conselheiro Dantas, em  
Salvador, Estado da Bahia, de propriedade do Banco da  
Bahia, que os pretende demolição e, no local, exigir um  
edifício de dez pavimentos. Feito o relatório circunstan-  
ciado da espécie, o conselheiro relator Wirth Rodri-  
gues proferiu voto contrário ao tombamento e, conse-  
guientemente, favorável à demolição e construção ple-  
nitadas, limitada esta, entretanto, à altura atual  
dos prédios em questão, em razão da sua profini-  
dade do edifício da Associação Comercial, bem

tombado, cuja ambigüeza e visibilidade ficassem  
 seriamente comprometidos com aquela limitação.  
 Submetida a votação à discussão, fizeram uso  
 da palavra os conselheiros Pedro Galvão e Afonso  
 Ásino, bem como o ministro Clemente Lúcio  
 que, presente à sessão, prestou, na qualidade  
 de Director do estabelecimento de crédito interessado,  
 esclarecimentos acerca da matéria de fato subme-  
 tida a julgamento, decidindo o Conselho, a mai-  
 oria, em consonância com o voto proferido  
 pelo conselheiro Afonso Ásino, converter o julgamento  
 em diligência para o fim de que seja o processo  
 devidamente instruído com as informações que,  
 verbalmente, acabava de fornecer o ministro Cle-  
 mente Lúcio que sobre o estado atual dos inquéritos  
 que constituem objeto do mesmo processo, havia  
 sobre talas informações a Diretoria do Patrimônio  
 Histórico e Artístico Nacional, inclusive através  
 do seu 3º Distrito. Concluída a votação, o conselhei-  
 ro José Soárez de Mello pediu vênia para se an-  
 untar no recinto, por motivo que entretenha,  
 antecipando sobre os processos subsequentes o seu  
 pronunciamento, que era no sentido dos votos do  
 relator, dos quais já tomara conhecimento e soli-  
 citando ao seu chefe Presidente preferência para que  
 as petições sejam feitas ao Conselho recaiam em  
 segundas, terceiras e quartas peças, caso isso não se-  
 ja contrarie os interesses dos demais conselheiros.  
 Concedida a palavra ao conselheiro Lúcio Latif,  
 este respondeu e obteve a inversão, na pauta, dos  
 processos que ele havia distribuído, passando,  
 em consequência, a relatar o processo n° 559-73  
 referente à "Indicação" n° 694, da Assembleia  
 Legislativa de Minas Gerais, objetivando tomba-  
 mento das ruínas da "antiga fábrica de ferro",  
 localizada no bairro do Pilar, naquele Estado. Na  
 conformidade do voto do conselheiro relator, decidiu  
 o Conselho, unanimemente: primitivo, converter o

ulgamento em diligencia a fin de que seja verificada in loco e que ainda exista como lembrança das velhas instalações; segundo, recomendar o tombamento do alto forno e instalações anexas à Fábrica Real do Forno de São João de Ipanema, em São Paulo; e, terceiro, recomendar à Diretoria do Patrimonio Histórico e Estatístico Nacional, ainda que, independentemente do resultado da diligencia a ser cumprida e à semelhança do que fiz em relação ao "museu do Poco", promover a reorganização do Museu do Forno, a ser instalado, como aquele, em livros gerais. Concluída a votação, o conselheiro Luiz Antônio procedeu o setorário do processo n° 537-T, em que o Conselho Federal solicita seja examinada a possibilidade de seu encarte nos Livros do Tombo o inquérito da sua Tendência Botânica n° 494, de propriedade do espólio de Henrique Lage, neste Fórum Federal. Professado o voto do setor favorável à procedência pleiteada, o conselheiro Euvaldo Vaz se pôs a obter a leitura da impugnada oferecida pelo espólio, após o que emitiu voto contrário ao tombamento, ficando o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo conselheiro Heitor Cavalllo e recunhado pelo conselheiro Heitor dos Santos, sob o fundamento de pretendentes examinarem pessoalmente o local a que se refere o processo.

Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o seu Exmo. Presidente agradeceu a presença dos supostos conselheiros e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, houve a presente acta que voa por mim assinada e subscreta pelo Dr. Heitor Cavalllo (Exmo. Dr. Heitor dos Santos, presidente do Conselho Consultivo e Diretor do Patrimonio Histórico e Estatístico Nacional).

Lapela Varejão de Melo - Secretário ad-hoc.

Porto Alegre, 1<sup>o</sup> de Junho de 1937  
Ramon Pinho de Melo Varejão

Manuel Braga  
José O. Correia Lima  
 Carlos F. Danté  
José Rodrigues  
Miriam da Barroso Latif  
Oswaldo Teixeira  
Frederico Corrêa  
Francisco Marques dos Santos  
Pedro Calmon

---

Acta da vigésima quinzena sessão ordinária  
 do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico  
 Nacional.

Nos seis dias do mês de setembro do ano de mil  
 novecentos e cinquenta e seis, no Edifício sede do Mi-  
 nistério da Educação e Cultura, quinto andar, no  
 salão das sessões do Conselho Nacional de Educação,  
 reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio His-  
 tórico e Artístico Nacional, às quinze horas, sob a pre-  
 sidência do doutor Rodrigo Luís Franco de Andrade,  
 presentes os conselheiros Affonso Araújo, Luís Franco,  
 Francisco Vieira dos Santos, José Gândido Luís Far-  
 vello, José Otávio Fonseca Lima, José Vaz Rodrigues,  
 Manuel Bandeira, Osvaldo Teixeira, Luisa de Bar-  
 ros Latif, Paulo Santos e Pedro Calmon e ausentes  
 os conselheiros Antônio Lacombe, Augusto José Viei-  
 gues Pinho, Gustavo Sassoso e José Soares de Freitas;  
 os dois principais com motivos justificados. Abriu-se  
 a sessão, o seu presidente agoripou-se com o  
 Conselho pela decrépita sentença, cujas conclusões  
 determinaram fossem então lidas, proferida pelo doutor  
 Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Ju-  
 tiga desta Capital Federal, inacessível de imme-  
 diato de segurança injetado pela Capela deossa Se-  
 nhora dos Prazeres contra a decisão do mesmo Con-  
 selho, tomada em sua penúltima reunião, que